



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA Nº **782**, DE **14** DE **agosto** DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

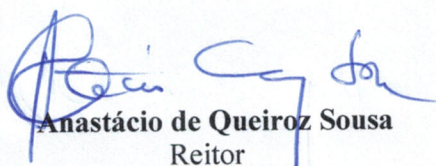
Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR a servidora **RÉVIA RIBEIRO CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2296031, ocupante do cargo de PROFESSORA SUBSTITUTA, no Instituto de Ciências da Saúde – ICS, desde 14/03/2016 até os dias atuais, com efetivo exercício das atividades nas Unidades Básicas de Saúde da Família (Centro de Saúde – Município de Aracoiaba/CE; Itapaí – Município de Redenção/CE; Dr. José Prata Mota – Município de Redenção/CE; Putiu – Município de Baturité), Hospital e Maternidade Francisco Marcos (Ocara/CE), Laboratório de Enfermagem (Ocara/CE), Laboratório de Enfermagem (Campus Auroras – UNILAB), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS – Redenção/CE) e Salas de Aulas das disciplinas teóricas (Campus Palmares – UNILAB).

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor